



PODER LEGISLATIVO DE HIDROLINA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 7º/2026.

O Presidente da Câmara, ANTONIO XAVIER VAZ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de DESPESA COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA O VEICULO DA CAMARA DE HIDROLINA..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLINA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CAMARA MUNICIPAL, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
11	1	1	1	31	1	2.001	3.3.90.30	100	Municipal	1.515,75

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS MOURA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 37.833.662/0001-52, estabelecida no endereço AV. ANTONIO BRAGA, 2, CENTRO, 76.375-000, HIDROLINA - ESTADO DE GOÍAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	GASOLINA COMUM		235,00	LT	6,45	6,45
TOTAL VENCEDOR						1.515,75

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLINA de HIDROLINA-GO, aos 02/01/2026.

ANTONIO XAVIER VAZ
Presidente da Câmara